

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 12:18
Para: 'Jenner Freire Carvalho'
Cc: Juliana Ferreira Borges
Assunto: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000436/2025

À DANNEMANN SIEMSEN
Ref.: Licitação nº0000436/2025

Prezados,

Em atenção ao questionamento sobre o item 6.2 do Edital da Licitação nº 0000436/2025, esclarecemos que será aceito o **Certificado de Registro Cadastral – CRC** emitido por **órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual**, desde que compatível com o objeto licitado e vigente na data de abertura da licitação.

Dessa forma, o **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Administração Pública Federal) **pode ser aceito**, desde que atenda às condições acima e esteja devidamente atualizado. Ressaltamos que os documentos vencidos constantes no CRC devem ser regularizados e anexados ao certificado apresentado.

Além disso, o licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação ocorrido após a inscrição no cadastro apresentado, conforme item 6.3 do edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Jenner Freire Carvalho <jcarvalho@dsadvogados.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de outubro de 2025 17:27
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Juliana Ferreira Borges <jborges@dannemann.com.br>
Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000436/2025

Prezados, boa tarde.

Como é de conhecimento, e esse Ilmo. Banco lançou edital para contratação de serviços advocatícios. Contudo, o presente Edital possui questões passíveis de esclarecimento conforme a seguir.

No item 6.2 do edital é informado que será aceito “outro Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por órgão da Administração Pública Federal ou Estadual”, porém ele não informa quais seriam esses certificados.

Assim, solicitamos que essa Ilma. Administração informe quais seriam eles e se será aceito o SICAF, por exemplo?

Essa informação é fundamental a fim de tornar o instrumento convocatório claro, sem lacunas e trazer segurança às licitantes.

Grato pela atenção e certo da devolutiva desta Comissão.

Cordialmente,

Jenner Freire Carvalho

jcarvalho@dsadvogados.com.br



RIO DE JANEIRO - CENTRO

Rua Santa Luzia, 651 - 16º e 17º andares

Centro - 20030-041 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

“ Inovação e história

O conteúdo da presente mensagem eletrônica é confidencial e foi enviado para uso exclusivo do(s) destinatário(s). Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, favor contatar o remetente e apagá-la.

The content of this e-mail is confidential and has been sent for the sole use of the intended recipient(s). If this message has been received in error, please notify the sender and delete it immediately.